

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.960

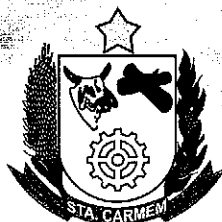
*Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$861.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				842.940,00
02	02	02	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	
	703	06.181.0002.2003.0000 3.3.90.93.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00 F.R.: 1 1500
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	87	12.122.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00 F.R.: 1 1500
	95	12.306.0010.2009.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R.: 1 1500
	96	12.306.0010.2009.0000 3.3.90.39.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 F.R.: 1 1500
	98	12.306.0010.2010.0000 3.3.90.39.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 F.R.: 1 1500
	99	12.306.0010.2011.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R.: 1 1500
	111	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00 F.R.: 1 1500
	116	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.39.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00 F.R.: 1 1500
	119	12.361.0010.2013.0000 4.4.90.52.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00 F.R.: 1 1500
	568	12.306.0010.2009.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	380,00 F.R.: 2 1552
	131	12.364.0011.2062.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00 F.R.: 1 1500
02	04	03	DIVISÃO DE CULTURA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

236	13.392.0012.2027.0000 3.3.90.39.00	INCENTIVO A POLÍTICAS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00 F.R.: 1 1 500
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
295	08.244.0014.2066.0000 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00 F.R.: 1 1 500
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
747	08.243.0014.2066.0000 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	170,00 F.R.: 1 2 500
756	08.243.0014.2066.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.900,00 F.R.: 1 2 501
757	08.243.0014.2066.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	8.000,00 F.R.: 1 1 500
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
343	10.301.0019.2040.0000 3.3.90.14.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	500,00 F.R.: 1 1 500
761	10.301.0019.2040.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00 F.R.: 3 1 600
398	10.302.0020.2044.0000 3.3.90.14.00	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00 F.R.: 1 1 500
404	10.302.0020.2044.0000 3.3.90.39.00	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.990,00 F.R.: 1 1 500
02 07 01	SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
439	18.541.0016.2048.0000 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AM MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00 F.R.: 1 1 500
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
477	04.122.0008.2057.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DE POLÍTICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00 F.R.: 1 1 500
535	26.782.0017.1024.0000 3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00 F.R.: 1 1 500
536	26.782.0017.1024.0000 3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00 F.R.: 1 1 759
02 09 01	ESPORTE E LAZER		
556	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.30.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00 F.R.: 1 1 500



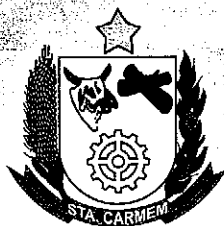
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

557	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.31.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	15.000,00 F.R.: 1 1 500
560	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600,00 F.R.: 1 1 500
727	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 F.R.: 1 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

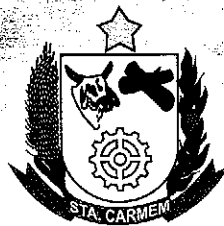
### Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
		23	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL			-2.240,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		30	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-1.900,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		38	04.124.0002.2099.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-1.400,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
02	03	01	SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		61	04.123.0003.2006.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-108.500,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		62	04.123.0003.2006.0000 3.3.90.40.00	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1		-18.000,00 1 500	
		63	04.123.0003.2006.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			-3.500,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		65	04.123.0003.2006.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-5.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		66	28.843.0025.9001.0000 3.2.90.21.00	ENCARGOS ESPECIAIS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			-40.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		67	28.843.0025.9001.0000 4.6.90.71.00	ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			-35.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		89	12.122.0004.2008.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			-2.500,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		90	12.122.0004.2008.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		117	12.361.0010.2013.0000 3.3.90.47.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			-3.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	
		120	12.361.0025.9004.0000 3.2.90.21.00	ENCARGOS ESPECIAIS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			-5.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500	



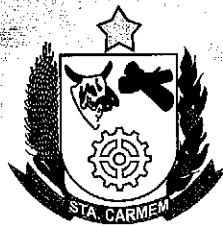
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

126	12.364.0011.2018.0000 3.3.50.43.00	ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR SUBVENÇÕES SOCIAIS	-30.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
141	12.365.0010.2014.0000 3.3.90.36.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.900,00	F.R. Grupo:	1	1 500
144	12.365.0010.2014.0000 4.4.90.52.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.300,00	F.R. Grupo:	1	1 500
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
569	12.306.0010.2010.0000 3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	-380,00	F.R. Grupo:	2	1 552
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
293	08.244.0014.2036.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
685	08.244.0014.2066.0000 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
673	08.243.0014.2064.0000 3.3.90.32.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-13.900,00	F.R. Grupo:	1	2 501
674	08.243.0014.2064.0000 3.3.90.32.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-170,00	F.R. Grupo:	1	2 500
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
332	10.122.0006.2039.0000 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - CIVIL	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
333	10.122.0006.2039.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo:	1	1 500
335	10.122.0006.2039.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
336	10.122.0006.2039.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
337	10.301.0019.1015.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
347	10.301.0019.2040.0000 3.3.90.36.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
355	10.301.0019.2041.0000 3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
357	10.301.0019.2041.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500
380	10.302.0020.1017.0000 4.4.90.51.00	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00	F.R. Grupo:	1	1 500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

387	10.302.0020.2043.0000 3.3.90.36.00	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00 F.R. Grupo: 1 1 500
422	10.304.0021.2046.0000 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-990,00 F.R. Grupo: 1 1 500
431	10.305.0021.2047.0000 3.3.90.36.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00 F.R. Grupo: 1 1 500
433	10.305.0021.2047.0000 3.3.90.47.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.090,00 F.R. Grupo: 1 1 500
584	10.301.0019.2040.0000 3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00 F.R. Grupo: 3 1 600
02 07 01	SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCÍ		
454	20.122.0007.2049.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLITICAS AGRICOLAS, AMBIENTAIS E DE INDU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
479	15.451.0017.1021.0000 4.4.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO	-6.200,00 F.R. Grupo: 1 1 500
481	15.451.0017.1021.0000 4.4.90.51.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
509	15.452.0017.2055.0000 3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
510	15.452.0017.2055.0000 3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL MATERIAL DE CONSUMO	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 1 759
515	15.452.0017.2055.0000 4.4.90.52.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-183.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02 09 01	ESPORTE E LAZER		
548	27.122.0009.2058.0000 3.3.90.33.00	GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.900,00 F.R. Grupo: 1 1 500
549	27.122.0009.2058.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
551	27.122.0009.2058.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-700,00 F.R. Grupo: 1 1 500
552	27.122.0009.2058.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
553	27.812.0018.1025.0000 3.3.90.30.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-490,00 F.R. Grupo: 1 1 500
554	27.812.0018.1025.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-490,00 F.R. Grupo: 1 1 500

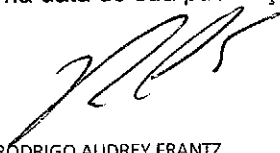


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

562	27.812.0018.2059.0000 3.3.90.48.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-6.290,00 F.R. Grupo: 1 1 500
704	27.812.0018.1025.0000 4.4.90.51.00	DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 2 500
02 09 02	TURISMO E JUVENTUDE		
564	27.695.0024.1028.0000 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00 F.R. Grupo: 1 1 500
565	27.695.0024.1028.0000 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.900,00 F.R. Grupo: 1 1 500
566	27.695.0024.1028.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.900,00 F.R. Grupo: 1 1 500
567	27.695.0024.1028.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO AO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.900,00 F.R. Grupo: 1 1 500

**-842.940,00**

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 de setembro de 2024.

  
RÓDRIGO AUDREY FRANTZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado em:**  
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios  
do Estado de Mato Grosso  
Nº 4.586  
Data: 07/10/2024  
Pág. 383 - 386

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 1 550

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

593 10.301.0019.2041.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 40.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 3 1 604

610 10.302.0020.2043.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 1 621

726 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 1 621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 61.500,00**

Fontes de Recurso

1 550 17.000,00

1 604 40.800,00

1 621 3.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 de

Setembro de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 51/2024

##### DECRETO Nº 51, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.078,70

distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 35.078,70**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

649 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 2 600

754 10.301.0019.2042.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 2 621

753 10.302.0020.2043.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 5.037,24

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 3 2 621

02 07 01 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

755 20.608.0016.2050.0000 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AM 165,88

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 2 701

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

758 15.452.0017.2053.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 6.239,94

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2 751

02 09 01 ESPORTE E LAZER

727 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 5.635,64

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 35.078,70**

Fontes de Recurso

2 500 5.635,64

2 600 8.000,00

2 621 15.037,24

2 701 165,88

2 751 6.239,94

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 de

setembro de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 50/2024

##### DECRETO Nº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.960

*Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$861.940,00

distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 842.940,00**

02 02 02 DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

703 06.181.0002.2003.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL 35.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 1 500

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

87 12.122.0004.2008.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS 11.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

95 12.306.0010.2009.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

96 12.306.0010.2009.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 10.000,00	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	343 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 500,00
98 12.306.0010.2010.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 5.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	761 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 15.000,00
99 12.306.0010.2011.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 20.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 3 1 600
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	398 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00
111 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1 500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	404 10.302.0020.2044.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 19.990,00
116 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 22.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	02 07 01 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
119 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 6.800,00	439 18.541.0016.2048.0000 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AM 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500
568 12.306.0010.2009.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 380,00	02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 1 552	477 04.122.0008.2057.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO 100,00
131 12.364.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR 21.500,00	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	535 26.782.0017.1024.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 221.000,00
02 04 03 DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500
236 13.392.0012.2027.0000 INCENTIVO A POLÍTICAS CULTURAIS 280.000,00	536 26.782.0017.1024.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 62.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 759
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 09 01 ESPORTE E LAZER
295 08.244.0014.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL 6.800,00	556 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 2.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	557 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 15.000,00
747 08.243.0014.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL 170,00	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 1 500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 2 500	560 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 28.600,00
756 08.243.0014.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL 13.900,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2 501	727 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 1.000,00
757 08.243.0014.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL 8.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2 500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
1 Recursos do Exercício Corrente	Anulação:
110 000 GERAL	02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
	23 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL -2.240,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
	30 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL -1.900,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
38 04.124.0002.2099.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL -1.400,00	02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500	569 12.306.0010.2010.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -380,00
02 03 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 1 552
61 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL -108.500,00	02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500	293 08.244.0014.2036.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL -5.000,00
62 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL -18.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500	685 08.244.0014.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL -3.000,00
63 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL -3.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 1 500	02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
65 04.123.0003.2006.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE PL -5.000,00	673 08.243.0014.2064.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL -13.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 2 501
66 28.843.0025.9001.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -40.000,00	674 08.243.0014.2064.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL -170,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 2 500
67 28.843.0025.9001.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -35.000,00	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 1 500	332 10.122.0006.2039.0000 GESTÃO DO SUS -990,00
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
89 12.122.0004.2008.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS -2.500,00	333 10.122.0006.2039.0000 GESTÃO DO SUS -500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
90 12.122.0004.2008.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS -2.000,00	335 10.122.0006.2039.0000 GESTÃO DO SUS -990,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500
117 12.361.0010.2013.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -3.000,00	336 10.122.0006.2039.0000 GESTÃO DO SUS -990,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
120 12.361.0025.9004.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -5.000,00	337 10.301.0019.1015.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -1.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
126 12.364.0011.2018.0000 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -30.000,00	347 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -990,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500
141 12.365.0010.2014.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -4.900,00	355 10.301.0019.2041.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -990,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
144 12.365.0010.2014.0000 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -4.300,00	357 10.301.0019.2041.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -990,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
	380 10.302.0020.1017.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -990,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
	387 10.302.0020.2043.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -990,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
422 10.304.0021.2046.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -990,00	553 27.812.0018.1025.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE -490,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
431 10.305.0021.2047.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -990,00	554 27.812.0018.1025.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE -490,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
433 10.305.0021.2047.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -1.090,00	562 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE -6.290,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 1 500
584 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -15.000,00	704 27.812.0018.1025.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 3 1 600	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 2 500
02 07 01 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02 09 02 TURISMO E JUVENTUDE
454 20.122.0007.2049.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS, AMBIENTAIS E DE INDÚSTRIA -3.000,00	564 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -990,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	565 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -1.900,00
479 15.451.0017.1021.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -6.200,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500	566 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -4.900,00
481 15.451.0017.1021.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -210.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500	567 27.695.0024.1028.0000 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO -2.900,00
509 15.452.0017.2055.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -38.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500	<b>-842.940,00</b>
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 de setembro de 2024.
510 15.452.0017.2055.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -62.000,00	RODRIGO AUDREY FRANTZ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 759	PREFEITO MUNICIPAL
515 15.452.0017.2055.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -183.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500	
02 09 01 ESPORTE E LAZER	
548 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -1.900,00	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500	
549 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -1.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500	
551 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -700,00	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 1 500	
552 27.122.0009.2058.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER -1.000,00	

**DECRETO 54/2024****DECRETO Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.960**

*Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.121.000,00

distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.121.000,00**

02 03 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS